

PL → 4263/2012

Ofício nº 1642 (SF)

Brasília, em 06 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

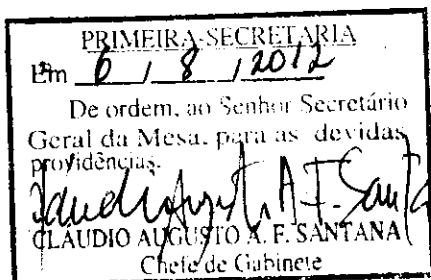
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 55 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para obrigar as escolas de educação básica a identificar, no ato da matrícula, as pessoas autorizadas a ingressar no estabelecimento de ensino para cuidar de assuntos de interesse do aluno”.

Atenciosamente,


Senador JOÃO DURVAL
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária



Sec. Geral da Mesa SENADO 07/AGO/2012 - 09:12
Ass. 1ª Secretária
1ª Secretária